



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

Requerimento nº046/2011.

29 AGO. 2011

MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

O vereador GELSON FREITAS DE OLIVEIRA, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, depois de ouvido plenário, Órgão soberano entre nós REQUERER Moção de Aplausos ao Senhor RUBENS JORGE BARBOSA VIANA pelos relevantes serviços prestados na comunidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 23 de agosto de 2011.

Gelson Freitas de Oliveira
Vereador Proponente